



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06886/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00171 - 12.365.2002.2051 - 31901600 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00169 - 12.365.2002.2051 - 31901100 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de janeiro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de janeiro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças